



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6181, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Decreto 5988/2021 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

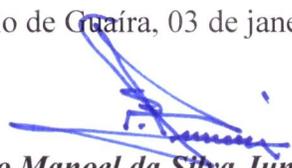
**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5988 de 22 de junho de 2021 com a seguinte redação

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Lidia Alves da Silva, Andriele Cristina Borges da Costa, Adriana Cristina do Nascimento, Rosemeire Lima e Rafael Cesar de Souza Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convênio 02/2020, Processo 208/2020, Inexigibilidade 14/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde com base na Tabela SUS.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos